



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BELÉM**
(Colégio General Hilário Maximiano Antunes Gurjão)

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E PUBLICIDADE
(Processo Administrativo nº 65311.003810/2025-16)

Com amparo no **art. 6º, inciso LII**, e no **art. 174, caput e §2º, inciso III**, da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e considerando que foi juntada aos autos toda a **documentação instrutória exigida** para a formalização da contratação direta prevista no **art. 74, inciso I**, da referida Lei, **AUTORIZO** a realização da presente contratação, reconhecendo que o processo se encontra devidamente instruído, em conformidade com os princípios da legalidade, motivação e transparência, devendo ser providenciada a divulgação dos respectivos autos no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, nos termos da legislação vigente.

Belém-PA, 24 de novembro de 2025.

TIBERIO SERGIO HOLANDA LIRA - Cel
Ordenador de Despesas do CMBel